



0213
APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
 primeira discussão, em 21/02/2005
 segunda discussão, em 21/02/2005
 terceira discussão, em -
 discussão única, em -

Oz
2005

Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 355/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Outorga ao Sr. Joaquim Cantagalli e a Sra. Maria Gertrudes Cantagalli o Título de Cidadãos Beneméritos de Maringá.

Art. 1.º Fica outorgado ao Sr. Joaquim Cantagalli e a Sra. Maria Gertrudes Cantagalli o Título de Cidadãos Beneméritos de Maringá.

Art. 2.º Os Diplomas, a serem conferidos nos termos do artigo anterior, serão entregues em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de fevereiro de 2005.

Odair Fogueteiro
VEREADOR AUTOMÓVEL